



LEI Nº 6.810, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a criação vagas para contratação temporária de profissionais a fim de atuarem na implantação dos Núcleos Intersetoriais de Prevenção da Violência e Promoção da Paz.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que são para os cargos de 01 (um) Gerente de Serviços de Saúde, 06 (seis) Psicólogos, 02 (dois) Assistentes Sociais, 01 (um) Auxiliar Administrativo e 01 (um) Motorista.

Art. 2º As contratações serão feitas por prazos definidos em lei, não excedendo o máximo de dois anos.

Art. 3º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

Art. 4º A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

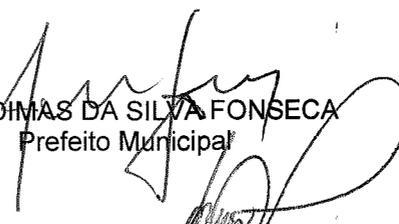
- I - término do prazo contratual;
- II - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo a justa causa devidamente motivada e presente os requisitos obrigatórios para sua configuração;
- IV - por interesse da administração pública.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º O Anexo I contendo tabela com número de vagas, escolaridade, salário, carga horária e códigos, fazem parte integrante desta Lei.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alegre - MG, 25 de maio de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Diãs
Chefe de Gabinete Interino



Anexo I

VAGAS	CARGOS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO
01	Gerente de Serviços de Saúde	Graduação em curso superior em Enfermagem, Psicologia ou Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe	R\$3.784,15	40 horas semanais	Nível 47 Padrão 00
06	Psicólogo	Graduação em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe	R\$3.740,56	20 horas semanais	Nível 92 Padrão 01
02	Assistente Social	Graduação em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe	R\$3.087,45	20 horas semanais	Nível 41 Padrão 00
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$2.049,03	40 horas semanais	Nível 30 Padrão 00
01	Motorista	Ensino Médio Completo	R\$1.524,30	30 horas semanais	Nível 21 Padrão 00

f 4